

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2021 | Edição: 151 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Nº 133, DE 6 DE AGOSTO DE 2021 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta dos Protocolos PAE nºs 5936/2017 e 2632/2021,

Considerando o Laudo da Junta Médica Emitido no dia 06 de abril de 2017,

Considerando os Acórdãos TCU nºs 4077/2021 e 8882/2021, ambos da 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora FERNANDA CESAR MANSUR GOSSON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento nos artigos art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1991 c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 416/2017 - GP, de 27 de dezembro de 2017.

**GILSON BARBOSA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.